TERMO DE CANCELAMENTO

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pelo Coordenador de Serviços e cancelar a LO nº 306708/2013 referente ao processo de nº 364528/2007 em nome de Comercial Amazônia de Petróleo Ltda., em virtude de alteração de endereço por parte da Prefeitura Municipal.

Cuiabá, 18 de Novembro de 2016.

Original Assinado
Lilian Ferreira Dos Santos
Superintendente de Infraestrutura,
Mineração, Indústria e Serviços - SEMA/MT.